



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

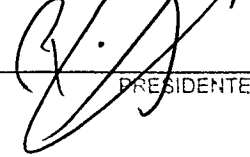
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 10/05/10

INDICAÇÃO
Nº 207/2010


PRESIDENTE

Considerando que consoante estabelecido pelo art. 208, inciso IV da Constituição Federal, a Administração Pública tem o dever de oferecer educação infantil em creche e pré-escola, às crianças de até 05 (cinco) anos de idade;

Considerando que em razão da grande demanda por vagas em creches municipais, a Municipalidade não consegue absorver a necessidade da população, havendo constantes “filas de espera”;

Considerando que não obstante a falta de vagas, o horário de funcionamento, consoante informações anexas, se estendem até às 16h 30min., enquanto a maior parte dos trabalhadores se ativam até às 17h ou 18h;

Considerando que a situação é um transtorno para famílias com crianças pequenas, pois precisam contar com outras pessoas para buscá-las;

Considerando que ao lado dessa situação, as creches municipais, com frequência, fecham as portas em razão de conselho de classe ou pontos facultativos decretados em dias que não são feriados como ocorreu dia 1º de abril último (quinta-feira);

Considerando que a creche é um apoio para as mães que trabalham fora do lar e precisam contribuir no sustento de sua família;

Considerando, por fim, que o § 2º do art. 208 da Constituição Federal atesta que o não oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa em responsabilidade da autoridade competente.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude mudança e ampliação no horário de funcionamento das creches municipais para adequado atendimento às necessidades da população.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2010.


Hilderáldo Luiz Sumaio
Vereador

Sumário
(creche)

PIRASSUNUNGA , 29 DE ABRIL DE 2010.

Venho por meio desta , fazer uma reclamação que não somente atinge a mim , mas todas as pessoas que precisam do auxílio da creche municipal.

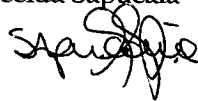
Acredito eu que as creches servem para ajudar as mães e responsáveis que precisam trabalhar ajudando a cuidar das crianças no horário em que estamos trabalhando ,correto? Mas como ajudar se a maior parte dessas pessoas assim como eu cumprem uma jornada de trabalho com os seguintes horários : entramos as 8:00 horas da manhã e saímos as 18:00 horas da tarde e o horário de funcionamento das creches é das 7:00 horas as 16:30 horas , vocês podem perceber que os horários não são compatíveis , e nessa uma hora e meia temos que nos virar em arrumar uma pessoa disponível e de confiança para cuidar de nossos filhos . E isso é só o começo pra ajudar a Prefeitura declara ponto facultativo a seus funcionários e as que se virem em trabalhar e cuidar dos filhos .

E o maior absurdo é nos meses de Julho ,Dezembro e Janeiro onde no mês de julho vocês dão férias ou folgas que seja como se a gente também fosse ficar em casa e nos meses de Dezembro e Janeiro que são os meses em que mais precisamos vocês dão mais de quarenta dias de férias e ainda manda bilhetinhos para aproveitarmos os dias com nossos filhos como?

Que fique bem claro que quanto ao trabalho realizado nas creches não tenho do que reclamar e sim elogiar pelo ótimo trabalho que vem sendo realizado. Mas quanto a férias e dias de ponto facultativo acho uma falta de respeito com as mães e responsáveis . Tenho já um ótimo exemplo sexta - feira dia 30 de Abril de 2010 as crianças serão dispensadas as 12:00 horas e o restante do dia como fazemos? Penso eu que vocês devem falar problemas seus os filhos são de vocês e não da creche não é? Mas cadê o objetivo da creche em ajudar as mães é só teoria ?

Pensem nisso e não só pensem mas nos dê uma solução pois além de tudo eu sou uma cidadã e só estou exigindo um direito que é meu e de todas as outras mães que precisam ou vocês acham que deixamos nossos filhos na creche para ficar com tempo livre e á toa falo por mim que é por uma extrema necessidade e não por qualquer outro motivo.

Angélica Aparecida Sapucaia



Família

No dia 30/04/2010 (SEXTA-FEIRA), teremos Conselho de Classe na creche, para avaliação do I Bimestre, portanto neste dia os alunos terão aula das 7:00h - 11:45h, a saída será até as 12:00h. Esta reunião é importante para avaliação do bimestre, bem como análise e recondução do desempenho das crianças durante este período. Sem mais. A Direção.

Angélica

29/03

29/03